

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – NOVEMBRO/2022**

| <b>Prazo</b>     | <b>Obrigaç o</b>   | <b>Disposiç o Legal</b>               |
|------------------|--|---------------------------------------|
| <b>At  dia 3</b> | As Prefeituras, C maras, Fundos de Previd ncia, Institutos de Previd ncia, Autarquias, Funda es, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) dever o realizar o envio da concilia o banc ria referetes ao m s de setemro de 2022 (balancetes isolados e conjuntos). | Comunicado SDG n  54/2021, do TCE-SP. |

**GEPAM, 02 de Novembro de 2022.**

